



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N° 087/2023

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE
ANO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado recesso no âmbito da Administração Pública Municipal do dia de **26 de dezembro de 2023 à 08 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - O disposto no Art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, entre eles os relativos a Saúde, Assistência Social, limpeza pública e coleta de resíduos sólidos.

§ 1º - Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

§ 2º - Os PSFs não funcionarão no período disposto no art. 1º, devendo a cobertura no período ser efetuada pelo Hospital Bom Jesus, sem prejuízo da contraprestação aos gastos excedentes.

§ 3º - Durante o período de recesso poderão funcionar os serviços administrativos internos necessários para o encerramento das atividades do exercício.



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

ARTIGO 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de novembro de 2023.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração